

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 001, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor, **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, servidor ocupante do cargo de Contador Municipal, matrícula nº 1402, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.327,50 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, durante o período de 01 a 05/04/2024, com objetivo de participar da XXVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, evento este promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 2º** A participação do Servidor é de grande relevância, uma vez que o servidor participante ocupa o cargo de Contador Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2024, 135º ano da República.

**ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
Mat.: 00433

**Publicado por:**

Maria José Azevedo da Silva  
**Código Identificador:9A0A5079**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>